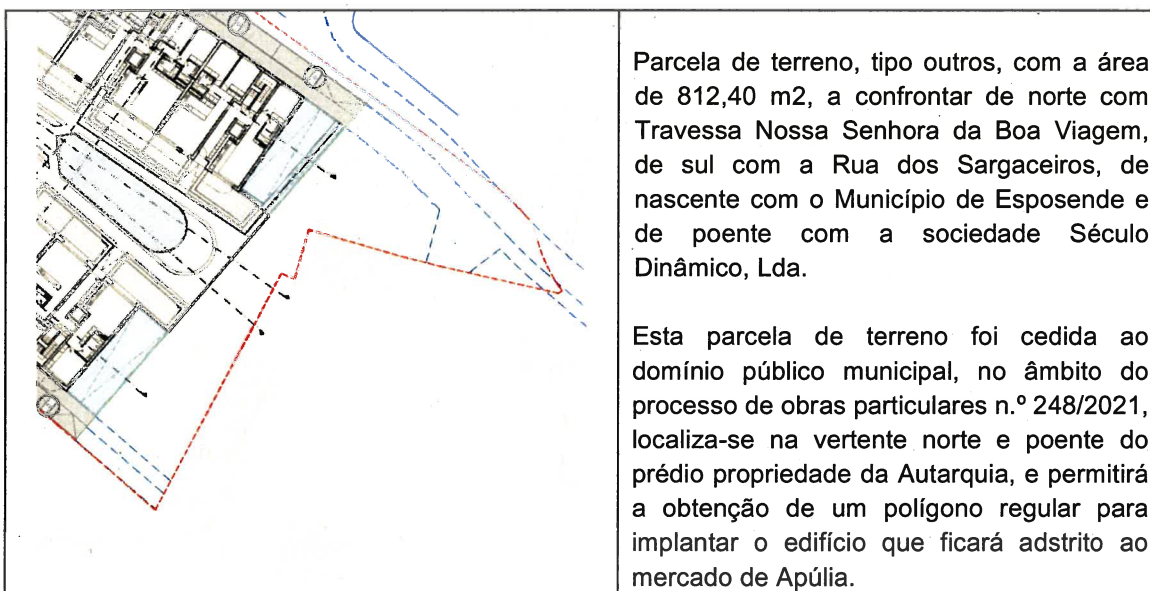


AVISO

---ANTÓNIO BENJAMIM DA COSTA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:-----

--- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Esposende deliberou, na sessão ordinária de 21 de dezembro de 2023, aprovar a proposta de início de procedimento de publicitação de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno sita na Rua do Cónego, na União das Freguesias de Apúlia e Fão (extinta freguesia de Apúlia), a qual se identifica de seguida: -----



--- A parcela supra mencionada deixa de possuir utilidade pública, considerando que a Autarquia está a promover a elaboração de projeto base tendente à construção de mercado, na extinta freguesia de Apúlia, atualmente integrada na União das Freguesias de Apúlia e Fão, o qual se situará na Rua do Cónego, considerando a centralidade da sua localização e proximidade ao Portinho de Pesca de Apúlia, o que permitirá satisfazer as necessidades sentidas pela comunidade local.-----

--- De entre a dimensão do edifício e arranjos urbanísticos que serão necessários efetuar, com vista ao desenvolvimento harmonioso e dinamizador do espaço, de forma que a estejam garantidas as condições de acessibilidade e circulação, bem como a ocorrência de cargas e descargas inerentes à atividade e, ainda, uma relação consonante do edifício a erigir com a envolvente urbanística, revela-se de vital importância, para a concretização do projeto, a utilização da parcela de terreno supra identificada. -----

--- A parcela em apreço integra o domínio público municipal, não estando, por conseguinte, sujeita a inscrição matricial nem registo predial, para além do que, após a integração no domínio privado do Município de Esposende, não terá qualquer capacidade construtiva, em virtude de a mesma já ter sido



utilizada no prédio licenciado ao abrigo do processo de obras particulares n.º 248/2021, e permitirá a sua anexação ao prédio propriedade do Município, localizado a nascente, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4506 da União das Freguesias de Apúlia e Fão e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 5179 de Apúlia. -----

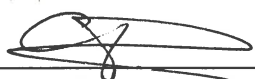
--- Durante o prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da última publicação do presente Aviso, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, poderá reclamar contra a intenção do Município de Esposende desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno supra identificada quem legitimamente se considere com direitos de propriedade ou fruição sobre a mesma, devendo, para tal, dirigir reclamação ao Presidente da Câmara Municipal, por escrito, dentro do citado prazo. -----

--- O presente Aviso encontra-se disponível para consulta na página da Internet da Autarquia em www.municipio.esposende.pt → Câmara Municipal → Editais → Património → Desafetacao_Mercado_Apulia, podendo ser solicitada a consulta das peças que fundamentam o procedimento de desafetação do domínio público, mediante requerimento fundamentado, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, submetido através da plataforma 25Linhas, disponível no seguinte endereço <http://web.cm-esposende.pt/25linhas/>, entregue, presencialmente, no Serviço de Atendimento Personalizado do Edifício dos Paços do Concelho, nos dias úteis, entre as 08:30 e as 16:00, ou remetida via postal para Município de Esposende, Praça do Município, 4740-223 Esposende, tendo, neste caso, a receção do expediente de ocorrer até ao último dia do prazo.-----

--- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e divulgado na imprensa. -----

Esposende e Paços do Município, aos 22 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



(Benjamim Pereira, Arq.to)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt
 351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt